PREFEITURA MUNICIPAL DE

F O R M I G A

EXERCÍCIO
1.994

LEI Nº 2.183 DE 03 DE DEZEMBRO 1.993

ALTERADO
Pela Lei 2196
13 / 12 / 93

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício financeiro de 1.994 e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Formiga para o Exercício Financeiro de 1.994, Discriminado pelos anexos desta Lei, que estima a Receita e Fixa a Despesa em CR$5.862.428.500,00 (Cinco Bilhões, Oitocentos e Sessenta e Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Cruzeiros Reais).

Art. 2º - O Saldo apresentado de CR$58.624.000,00 (Cinquenta e Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Cruzeiros Reais), será destinado à Reserva de Contingência, cujos recursos serão utilizados como fonte compensatória para abertura de Créditos Suplementares, na forma da Legislação vigente.

Art. 3º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e com o seguinte desdobramento:

| | | |
|---|---|---|
| 1 - RECEITAS CORRENTES | | CR$4.719.578.500,00 |
| Receita Tributária | CR$ | 218.621.000,00 |
| Receita de Contribuição | CR$ | 13.500,00 |
| Receita Patrimonial | CR$ | 675.000,00 |
| Receita Industrial | CR$ | 570.000.000,00 |
| Transferências Correntes | CR$ | 3.854.127.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | CR$ | 76.142.000,00 |
| 2 - RECEITAS DE CAPITAL | | CR$1.142.850.000,00 |
| Operações de Crédito | CR$ | 2.700.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMIGA

EXERCÍCIO
1.994

| | | |
|---|---|---|
| Alienação de Bens | CR$ | 2.700.000,00 |
| Transferências de Capital | CR$ | 1.123.950.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | CR$ | 13.500.000,00 |
| TOTAL | CR$ | 5.862.428.500,00 |

Art. 4º - A Despesa será efetivada de acordo com os quadros anexos e apresenta sua composição conforme os seguintes resumos:

POR FUNÇÕES

| | | |
|---|---|---|
| 01 - LEGISLATIVA | CR$ | 293.000.000,00 |
| 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | CR$ | 761.434.500,00 |
| 04 - AGRICULTURA | CR$ | 40.000.000,00 |
| 05 - COMUNICAÇÕES | CR$ | 20.000.000,00 |
| 07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL | CR$ | 7.000.000,00 |
| 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA | CR$ | 1.645.000.000,00 |
| 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO | CR$ | 865.000.000,00 |
| 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS | CR$ | 14.000.000,00 |
| 13 - SAÚDE E SANEAMENTO | CR$ | 1.125.000.000,00 |
| 14 - TRABALHO | CR$ | 65.000.000,00 |
| 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA | CR$ | 100.000.000,00 |
| 16 - TRANSPORTES | CR$ | 868.370.000,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| | | |
|---|---|---|
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | CR$ | 58.624.000,00 |
| TOTAL | CR$ | 5.862.428.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORMIGA

EXERCÍCIO 1.994

POR UNIDADES ORCAMENTÁRIAS

02. - PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA.....CR$ 191.370.000,00
02.02 - SECRET. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS .....CR$ 250.000.000,00
02.03 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....CR$ 623.000.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....CR$1.600.000.000,00
02.05 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO .....CR$1.045.000.000,00
02.06 - SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E URBANISMO .....CR$1.872.000.000,00
02.07 - SECRET. DE TURISMO E DESENV. SÓCIO-ECONÔMICOCR$ 222.434.500,00

TOTAL DO ÓRGÃO .....CR$5.803.804.500,00

03 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

03.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....CR$ 58.624.000,00

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....CR$ 58.624.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....CR$5.862.428.500,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, nos termos do § 8º do art. 165, se cumpridas as exigências do art. 167, incisos V e VI, ambos da Constituição Federal, autorizado a:

a) - Realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita, observada a vedação explicada no art. 167 III da Constituição Federal;

b) - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do Orcamento de Despesas, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64;

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORMIGA

EXERCÍCIO
1.994

c) - Anular, total ou parcialmente, dotações do Presente Orçamento, para Utilização como recursos à abertura de créditos adicionais e suplementares

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 1.994, Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 03 DE DEZEMBRO DE 1.993.

Juarez Eufrásio de Carvalho
Prefeito Municipal